

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 100/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, FROTA ON-21, PLACA PRZ-3977, MODELO RENAULT MASTER MBUS, COR BRANCA, ANO 2018/2019, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, destaca-se a necessidade de manutenção do micro-ônibus identificado como frota ON-21, placa PRZ-3977, modelo RENAULT MASTER MBUS, ano 2018/2019, atualmente vinculado ao Departamento de Transporte da Saúde.

Este veículo desempenha papel essencial no transporte diário de pacientes que realizam tratamento de Hemodiálise em outras cidades. A Hemodiálise é um procedimento vital para pessoas com insuficiência renal crônica, sendo responsável por filtrar toxinas e excesso de líquidos do organismo. A interrupção desse tratamento pode causar complicações graves, como desequilíbrio eletrolítico, sobrecarga cardíaca, edema pulmonar e, em casos extremos, risco de óbito. Portanto, a continuidade do transporte é imprescindível para preservar a vida e a saúde desses pacientes.

A manutenção preventiva e corretiva do micro-ônibus é indispensável para garantir a segurança dos usuários e condutores, além de evitar falhas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos. Para isso, torna-se necessária a aquisição da peça específica para instalação e reparo.

A contratação direta desse item encontra respaldo legal no artigo 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Essa medida visa agilizar o atendimento às demandas operacionais, reduzir custos e garantir resposta imediata às exigências técnicas do veículo, sempre em conformidade com os parâmetros legais e administrativos vigentes.

Diante do exposto, solicita-se autorização para dar continuidade ao processo de aquisição do material e instalação, assegurando a plena capacidade operacional do veículo e o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Saúde, com impacto direto e positivo na assistência à população morrinhense — especialmente na preservação da vida dos pacientes que dependem da Hemodiálise.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	108155 - BICO INJETOR	UNIDADE	2

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	108155 - BICO INJETOR	UNIDADE	2	R\$ 2.986,6650	R\$ 5.973,3332
VALOR TOTAL					R\$ 5.973,33

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 5.973,33

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.03.27 16:51:52 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente.

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.03.30 07:28:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 335/2026